



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 66, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Termo de Cooperação nº. 1003983/2022 firmado com a defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o processo administrativo nº. 29473/2022;

Considerando a Lei Complementar municipal nº. 28/99 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, as servidoras abaixo relacionadas, para prestarem serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Termo de Cooperação nº. 1003983/2022, com ônus para o Município:

ANDRÉIA NOGUEIRA FERREIRA	MATRÍCULA Nº. 119.130
NEUZA DA SILVA CARNEIRO DINIZ	MATRÍCULA Nº. 103.560
SANDRA MARIA BORGES CRUZ	MATRÍCULA Nº. 115.983

Art. 2º. A presente cessão observará o prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 29/11/2022, em observância aos ditames do parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18),

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 29/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça

Prefeito

Boletim Oficial 1595